



DELIBERAÇÃO Nº 204 – 25/06/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 793 de 24/04/2012; institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Portaria GM/MS nº 835 de 25/04/2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- As indicações dos representantes do COSEMS/PR e da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná no Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência;

APROVA a instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência conforme abaixo discriminado:

1. Representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

Márcia Huçulak

Vivian Patrícia Raksa

Juliano Gevaer

Ilsa Menegazzo

2. Representantes do COSEMS/PR

Irvando Carula

Ildemar Marinho Canto

Leilane Fulaneto Rodrigues

Jandira Cordeiro Bahia Domingo

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual